



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-9.4

“REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 158/23”

Complementar à requisição 135/23

Contas de 2022

À Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

A/C Vaumil Antonio Pontes

Cleusa Carvalho

Douglas Verzola

Requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, os documentos e informações abaixo discriminados, referentes ao **Acompanhamento das Contas de 2022**, processo **TC-004322.989.22**:

Responder aos seguintes questionamentos remanescentes após reposta à requisição 135/23, anexar documentação comprobatória:

I-FISCAL

5. Análise do Nível de Cancelamento de Restos a Pagar:
 - 5.1. Total de cancelamento dos restos a pagar no exercício (consolidado e isolado);
 - 5.2. Posição inicial dos restos a pagar (consolidado e isolado);
 - 5.3. Total de pagamentos realizados (consolidado e isolado);

OBS. Valores informados estão divergentes dos obtidos pelas análises eletrônicas do sistema Audeps, confirmar valores informados.

7. Taxa de investimento:
 - 7.1. Despesa liquidada com investimentos (despesas classificadas pelo código 44 – investimentos) em 2022;
 - 7.2. Valor da liquidação de Restos a Pagar não Processados no Exercício:

OBS. Valores informados estão divergentes dos obtidos pelas análises eletrônicas do sistema Audeps, confirmar valores informados.

8. Apuração do resultado financeiro (superávit/déficit):
 - 8.1. Ativo financeiro (consolidado e isolado);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-9.4

8.2. Passivo financeiro (consolidado e isolado);

OBS. Valor de passivo financeiro está divergente do obtido pela análise eletrônica do sistema Audesp, confirmar valor informado.

9. Dívida Ativa: percentual de recebimento

9.1. Saldo inicial da Dívida Ativa:

9.2. Total de Recebimentos:

9.3. Total de Cancelamentos:

OBS. Valores informados estão divergentes dos obtidos pelas análises eletrônicas do sistema Audesp, confirmar valores informados.

11. Repasse de duodécimos às Câmaras:

11.1. Valor utilizado pela Câmara em 2022:

11.2. Despesas com inativos:

11.3. Receita Tributária Ampliada de 2021:

OBS. Valores informados de despesas com inativos e receita tributária ampliada de 2021 estão divergentes dos obtidos pelas análises eletrônicas do sistema Audesp, confirmar valores informados.

12. Os repasses para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) da competência de 2022 foram realizados dentro do prazo legal?

OBS. Encaminhar comprovantes de repasse.

14. O Município adotou medidas efetivas para aumento da arrecadação?

14.1. Informar as medidas implementadas para aumento da arrecadação:

OBS. Foi declarado que o município vem implementando um acompanhamento mais rígido com relação aos recolhimentos de tributos, evitando dessa forma o aumento da inadimplência com maior controle tecnológico.

Informar o seguinte, encaminhando documentação comprobatória:

I. De que forma foi aumentada a rigidez;

II. Percentual de inadimplência dos anos 2019, 2020, 2021 e 2022;

III. Informar controles tecnológicos adotados supletivamente em 2022.

I-CIDADE

36. O Município possui Plano de Contingência Municipal – PLANCON de Defesa Civil?



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-9.4

36.1. Foi enviado à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado de São Paulo (CEPDEC-SP)?

OBS. Encaminhar cópia do Plano de Contingência Municipal - PLANCON. Comprovar envio à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado de São Paulo (CEPDEC-SP)

37. São realizados regularmente exercícios simulados para as contingências previstas no PLANCON?

37.1. Encaminhar documentação sobre os exercícios simulados que ocorreram no ano de 2022;

OBS. Não encontrado, na documentação enviada, anexo citado relacionado à realização de exercícios simulados, conferir se foi inserido.

40. Possui cadastro dos locais para abrigo à população em situação de desastre junto à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC)?

OBS. Encaminhar relação de locais e comprovante de cadastro junto à CEPDEC.

41. As edificações vulneráveis foram vistoriadas no ano de 2022 com o objetivo de realizar intervenção preventiva?

41.1. Encaminhar relatórios de vistorias;

OBS. Não encontrado, na documentação enviada, anexo citado relacionado à realização de exercícios simulados, conferir se foi inserido.

45. Foram estabelecidas metas de qualidade e desempenho para o transporte público coletivo municipal? Quais?

45.1. As metas de qualidade e desempenho do transporte público coletivo estão sendo atingidas?

OBS. Em resposta à questão 10.1.1, I-cidade do IEGM foi informado que todas as metas de qualidade e desempenho foram atingidas.

Em resposta à requisição foi declarado que “o Plano estabelece que as metas de curto prazo têm um horizonte de 05 anos e o PlanMob foi aprovado em 2021, o primeiro Relatório sobre o seu cumprimento das metas, será elaborado em 2026. Informamos que, ao mesmo tempo, estamos monitorando a implantação das ações através da CPTMU - Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana, responsável pela implantação do PlanMob.”

Informar se há metas sendo controladas antecipadamente, fornecendo relatórios de avaliação.

Obs.: l) Em caso de inexistência de algum documento, deverá ser elaborada uma declaração neste sentido, justificando.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-9.4

II) Todos os documentos deverão ser entregues no formato **.p7s**, com tamanho **menor que 5 Megabytes** e **pesquisável**, na forma do Comunicado GP nº 04/2016

(https://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/downloads/comunicado_gp_no_04_-_processo_eletronico.pdf)

Outrossim, lembramos que as Autoridades ou Servidores Públicos são obrigados, sob as penas da lei, atender no prazo que for fixado, às requisições, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º do art. 25 supracitado.

Prazo: 06/06/2023

A documentação poderá ser encaminhada via e-mail para: ebaratter@tce.sp.gov.br, compartilhada em nuvem, ou inserida diretamente no TC-004322.989.22.

Favor confirmar o recebimento desta.

DF-9.4, em 31 de maio de 2023.

Ezequiel José Baratter

Agente da Fiscalização